TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. nº 53.536.132/0001-07

Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária
Realizada em 30 de Abril se 2002

Data, Hora e Local: Trinta de abril de 2002, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412, 11º andar, conjunto 01 – São Paulo – SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", edições de 23 de abril de 2002. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Dorothéa Steinbruch (representante da acionista Rio Purus Participações Ltda.); Secretário: Sr. Eliezer Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) fixar verba remuneratória aos membros da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se abstido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 – Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. 2 – Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R$ 1.066.594,23 (Hum milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) pela conta "Lucros Acumulados", sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 – Aprovada a eleição da Diretoria para um mandato de três anos, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral de 2005, ficando assim constituída: Diretora-Presidente: Sra. Dorothéa Steinbruch, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Bahia, 204 – 10º andar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.328.916-SSP/SP e do CPF nº 055.494.768-43; Diretor-Superintendente: Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua das Mangabeiras nº 91 – 5º andar, apto. 51, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e do CPF nº 018.004.698-53; Diretora: Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, brasileira, casada, engenheira de produção, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Heitor de Moraes nº 620, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.021-SSP/SP e do CPF nº 006.990.838-93; Diretora: Sra. Clarice Steinbruch, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Paschoal Vita nº 557 – 8º andar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.526.365-8-SSP/SP e do CPF nº 032.473.948-69; 4 – Não foram fixadas verbas remuneratórias para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2002; 5 – Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2002, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de abril de 2002. **Assinaturas:** Dorothéa Steinbruch, Presidente da Mesa. Eliezer Steinbruch, Secretário da Mesa. Acionistas: Dorothéa Steinbruch, Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda (Representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) Rio Purus Participações Ltda. (Representada pela sócia Dorothéa Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 100.866/02-5 em 20/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

DOESP – INDETER. – 01X19 – 24/MAI/02 – AP N° 000 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. nº 53.536.132/0001-07

Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril se 2002

Data, Hora e Local: Trinta de abril de 2002, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412, 11º andar, conjunto 01 – São Paulo – SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", edições de 23 de abril de 2002. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Dorothéa Steinbruch (representante da acionista Rio Purus Participações Ltda.); Secretário: Sr. Eliezer Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) fixar verba remuneratória aos membros da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se abstido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 – Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. 2 – Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R$ 1.066.594,23 (Hum milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) pela conta "Lucros Acumulados", sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 – Aprovada a eleição da Diretoria para um mandato de três anos, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral de 2005, ficando assim constituída: Diretora-Presidente: Sra. Dorothéa Steinbruch, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Bahia, 204 – 10º andar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.328.916-SSP/SP e do CPF nº 055.494.768-43; Diretor-Superintendente: Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua das Mangabeiras nº 91 – 5º andar, apto. 51, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e do CPF nº 018.004.698-53; Diretora: Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, brasileira, casada, engenheira de produção, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Heitor de Moraes nº 620, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.021-SSP/SP e do CPF nº 006.990.838-93; Diretora: Sra. Clarice Steinbruch, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Paschoal Vita nº 557 – 8º andar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.526.365-8-SSP/SP e do CPF nº 032.473.948-69; 4 – Não foram fixadas verbas remuneratórias para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2002; 5 – Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2002, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de abril de 2002. **Assinaturas:** Dorothéa Steinbruch, Presidente da Mesa. Eliezer Steinbruch, Secretário da Mesa. Acionistas: Dorothéa Steinbruch, Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda (Representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) Rio Purus Participações Ltda. (Representada pela sócia Dorothéa Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 100.866/02-5 em 20/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

DC – INDETER. – 02X10 – 24/MAI/02 – AP N° 11845 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)